



RESOLUÇÃO 041/2005

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE** do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o processo nº 018/2005 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Projeto UFAM MULTICAMPI, desdobramento do Programa de Expansão do Sistema Público Federal de Educação Superior, proposto pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 260/2005 - PROEXTI, datado de 22.11.2005;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pelo Magnífico Reitor da UFAM;

CONSIDERANDO a Res. Nº 024/2005 – CONSUNI, que criou o Campus Universitário do Pólo Alto Solimões, com sede em Benjamin Constant - AM;

CONSIDERANDO a Res. Nº 027/2005 – CONSUNI, que criou a Unidade Acadêmica Permanente de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CRIAR O CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA E LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLA (Licenciatura dupla), com 50 (cinquenta) vagas, turno diurno, vinculado à Unidade Acadêmica de Benjamin Constant.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 25 de novembro de 2005.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente